



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT-AvOb - 6001-49.2018.5.90.0000

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
ASSUNTO: Análise do projeto de reforma do Posto Avançado de Iporá - GO.

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, referendar o despacho proferido pela Presidência do CSJT, que autorizou a execução do projeto de reforma do Posto Avançado de Iporá/GO.

Obs.1: Ausências justificadas dos Exmos. Ministros Conselheiros Lelio Bentes Corrêa e Walmir Oliveira da Costa.

Obs.2: Impedido o Exmo. Desembargador Conselheiro Platon Teixeira de Azevedo Filho.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Renato de Lacerda Paiva, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maurício Godinho Delgado e os Exmos. Desembargadores Conselheiros Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Fernando da Silva Borges, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vania Cunha Mattos e Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues. Presentes o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, e o Exmo. Presidente da Anamatra, Juiz Guilherme Guimarães Feliciano, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005.

Brasília, 25 de setembro de 2018.

  
MARCIA LOVANE SOTT

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho